

PCLEG nº 1118.08.2019

Santo André, 23 de agosto de 2019.

**Requerimento do Vereador Lucas Zacarias**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 335/2019 – GP – Proc. 2008/19**, protocolado sob o nº 18663/2019, onde solicita informações a respeito das áreas de mananciais e de proteção ambiental, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, o Município de Santo André é segmentado pelo braço do Rio Grande, do Reservatório Billings. O lado da APRM-B mais próximo da área urbana é de responsabilidade do SEMASA. Do outro lado do reservatório - até os limites da Serra do Mar, a responsabilidade ambiental é da Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental, que está sob a responsabilidade do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, e que responde diretamente à Secretaria de Meio Ambiente.

Através de um trabalho pautado na Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental implantada em 1998 através da Lei nº 7.733/98, bem como nas Legislações Federal e Estadual vigentes, o trabalho tem o objetivo de evitar a ocorrência de atividades que impliquem em danos ao Meio Ambiente como desmatamentos, movimentos de terra, obras irregulares, disposição inadequada de lixo, despejo inadequado de efluentes, coleta irregular de espécies da flora nativa da região, emissão de ruídos em desconformidade com os padrões, e outros.

A Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental é responsável pela fiscalização ambiental e pelo controle do uso e ocupação do solo na região administrada pelo Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, que compreende a região do Parque Andreense e Paranapiacaba.

São 87 km<sup>2</sup> de Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM).

Observa-se que a Fiscalização Ambiental na região de Paranapiacaba e Parque Andreense é um instrumento de controle preventivo e ocorre diariamente, de forma sistemática.

Vale salientar que através da fiscalização preventiva o cidadão é orientado quanto à importância da preservação do meio ambiente, inibe ações que causem dano ao meio ambiente e, consequentemente à qualidade de vida da população.

Na fiscalização posterior ao dano ambiental tomam-se medidas administrativas visando a responsabilização de seus causadores, como a recuperação ao meio degradado.



### Vistorias

Vistoria de rotina: os agentes ambientais, no exercício da ação fiscalizadora, efetuam levantamentos e avaliações; constata e informam sobre a ocorrência de infrações; lavram a Advertência Ambiental Circunstanciada, comunicando a infração inspeção; intimam, por escrito, os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados; desenvolvem operações de controle aos ilícitos ambientais.

Vistoria aérea: são vistorias realizadas uma vez ao mês, por uma hora. Durante essa vistoria são realizadas várias outras vistorias de processos administrativos e processos judiciais, gerando os relatórios de informação e fotográficos. Também podem ser constatadas novas infrações e, quando isso acontece, o agente ambiental deve identificar o lote da infração, levantar todas as informações possíveis e realizar a vistoria terrestre; retornando ao procedimento da vistoria de rotina quando constatada a nova infração.

Vistorias de Processos Administrativos: quando já formado o processo administrativo, é realizada a vistoria a fim de verificar se a infração foi regularizada (demolição, autorização, licenciamento e aprovação, compensação, etc.)

Vistorias em trilhas: são vistorias realizadas em locais com incidência de acampamento selvagem e realização de trilhas sem autorização. Sempre são realizadas com acompanhamento da Guarda Municipal. Quando constatada a presença de pessoas na trilha ou a realização de acampamento selvagem, é lavrado auto de infração ambiental e apreensão de equipamentos ilegais.

Vistoria - atendimento de denúncias: quando constatada a infração, gera documentos conforme a vistoria de rotina.

Vistoria de fiscalização de obras particulares: após a emissão do alvará, o fiscal de obras particulares acompanha a execução dos projetos aprovados, fiscalizando o cumprimento das disposições do Código de Obras e Edificações Municipais, podendo no uso de suas atribuições emitir notificação, embargo e multa ao proprietário e ao responsável técnico, quando constatada alguma irregularidade no projeto aprovado.

### Procedimentos administrativos

Quando constatada alguma irregularidade - como por exemplo o início de uma construção irregular, é lavrada advertência ambiental com prazo para demolição ou regularização da construção, levando-se em conta a possibilidade ou não de regularização.

Não havendo atendimento à advertência ambiental, é emitido o Auto de Infração Ambiental. Persistindo a construção irregular, é emitido o Auto de Embargo e posteriormente notificação.

Não havendo atendimento a nenhum dos procedimentos administrativos mencionados, é elaborado resumo do caso e encaminhado para propositura de Ação Civil Pública. Ajuizada a Ação Civil Pública, o infrator é obrigado a cumprir com a sentença determinada pelo juiz.



### Atendimento Técnico da Fiscalização

Às segundas e quartas-feiras são realizados atendimentos técnicos aos municípios.

Às segundas-feiras o atendimento técnico é realizado para as dúvidas de aprovação de obras, regularização de construções, atendimento a engenheiros e arquitetos, visando sempre esclarecer sobre a necessidade de regularização das construções em áreas legalmente protegidas, respeitando a legislação vigente. Já às quartas-feiras, o atendimento técnico é para sanar dúvidas das pessoas que foram autuadas, bem como orientá-las sobre a regularização da infração ambiental.

Também são realizadas orientações sobre a adequação do sistema de tratamento de efluentes líquidos (esgoto) e compensações ambientais.

### Operações conjuntas

Periodicamente são realizadas operações conjuntas com outros órgãos: Polícia Militar Ambiental, destacamento da Guarda Ambiental do Município de Santo André e equipe de fiscalização do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões.

As operações conjuntas são realizadas para coibir o uso clandestino e irregular de trilhas, acampamento selvagem em áreas de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar, que estão inseridas na área administrada pelo Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense.

### Processos administrativos

Mensalmente passam pela Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental 600 (seiscentos) processos administrativos.

Os processos são analisados criteriosamente, e podem ser encaminhados para atendimento de novas vistorias para averiguar se a infração ambiental foi sanada ou persiste; para elaboração de mapas ou outras informações complementares; demandas do Ministério Público e da Procuradoria Patrimonial; solicitações de municípios; apreensões de animais silvestres capturados irregularmente, petrechos e outros equipamentos ilegais, etc.

### Apreensão de animais silvestres e armadilhas

No caso de constatação da utilização de armadilhas, alçapões ou outras formas para captura de animais silvestres, e sendo possível identificar o infrator, é emitido auto de infração ambiental e apreensão. Todos os objetos utilizados na prática da infração são apreendidos, inclusive os animais silvestres.

Em 2017 foram apreendidos 6 (seis) pássaros. Os animais resgatados são encaminhados ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Parque Ecológico do Tietê.

### Resgate de animais silvestres

É comum o aparecimento de animais silvestres nos imóveis ou em vias públicas - algumas vezes machucados, acudados, debilitados ou perdidos da família. Na maioria das vezes, os moradores entram em contato informando sobre o animal; o resgate é feito e os animais são encaminhados ao Parque Ecológico do Tietê, que possui um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.

Vale observar que em 2016 foram resgatados 24 (vinte e quatro) animais silvestres, e 19 (dezenove) em 2017. Destaca-se que é um trabalho muito importante, que garante a reabilitação do animal e posterior soltura na natureza, mantendo o equilíbrio da fauna e flora.

### Sinalização

Além dos procedimentos citados acima, no ano de 2016 foram instaladas 22 (vinte e duas) placas informativas, alertando sobre a obrigatoriedade de se consultar a prefeitura antes de construir. As placas foram instaladas em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.



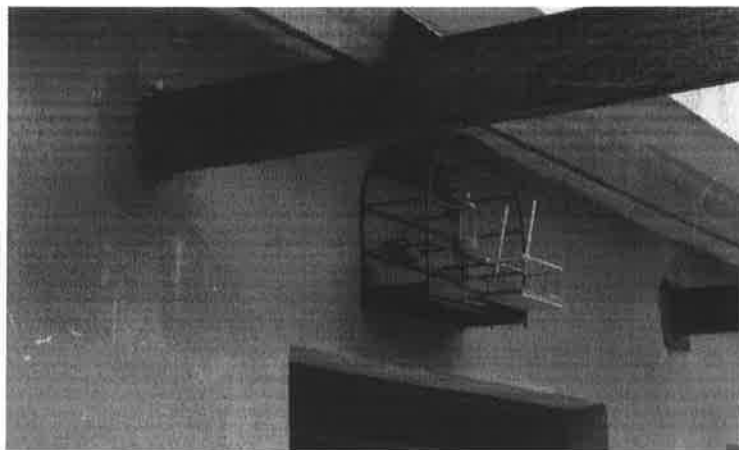
Placas instaladas no ano de 2016



Construção irregular



Vistoria aérea



Captura de animais silvestres



Construção irregular em área invadida



A construção foi demolida e os materiais recolhidos



Demolição de construção irregular



Operação integrada com PESH, Polícia Militar Ambiental e Guarda Municipal



### Números da Fiscalização Ambiental em 2019:

2018		2019	
Advertência Ambiental	45	Advertência Ambiental	19
Auto de Infração Ambiental	80	Auto de Infração Ambiental	15
Auto de Embargo	22	Auto de Embargo	1
Quantidade de pedidos atendidos	322	Quantidade de pedidos atendidos	134
Notificação	30	Notificação	14
Processos iniciados	91	Processos iniciados	30
Animais resgatados e/ou apreendidos	05	Animais resgatados e/ou apreendidos	03

No tocante à Fiscalização Ambiental na área administrada pelo SEMASA, seguem levantamentos:

Documento	Total de Autuações		
	2017	2018	2019 (até maio)
Notificações por AR – todos os tipos	962	1315	958
Advertências Ambientais	199	289	166
Auto de Infração Ambiental	215	367	184

Registra-se que as atividades de fiscalização em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais são realizadas conforme programação mensal, podendo ser efetivadas através de vistoria terrestre com veículo da frota, por trilhas a pé ou vistoria aérea por helicóptero. A equipe é composta por 1 (um) encarregado, 3 (três) agentes ambientais e 2 (dois) veículos Hilux. A distribuição da equipe é feita por grupo de ruas. A programação mensal é definida previamente, mas poderá ser alterada sempre que necessário.

Local	Total de Vistorias		
	2017	2018	2019 (até maio)
Recreio/Miami/Riviera	308	339	111
Parque do Pedroso e Estrada do Montanhão	446	147	27

Em relação à Construção Irregular em APRM – foram instaurados 164 (cento e sessenta e quatro) Processos Ambientais (entre 2017 – 2019 até maio).

Finalizando, em anexo, segue o mapa solicitado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,







PAULO SERRA  
Prefeito


Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ


HLVS



**LEGENDA**

-  Ocupação próxima a represa
-  Represa Billings
-  APP 50m
-  ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental
-  Córregos com possível lançamento de esgoto
-  Limite Municipal

  
 N E  
 W S

Escala 1:20000  


Aerolevantamento 2014  
 Junho / 2019

Nº do Processo	18663/2019
Nº da Folha	12
Rubrica	